

mino. D.^o g.^o a Vm.^{cos} S. Paulo a 8 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{mos} Juiz Prezid.^o, e Off.^{es} da Camr.^a de Mogi das Cruzes.

**P.^a o Juiz Ordinr.^o da V.^a de Cananéa
Do Secretr.^o**

Sendo prez.^{te} ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} desta Cap.^m a nomeação, aque procedeo a camara dessa V.^a na data de 2 de Mayo do corr.^{te}, p.^a hum Posto vago de Cap.^m da respectiva ordenança, pela promoção de Alex.^c de Souza Guimaraens, q. o occupava, o Sarg.^{to} Mor das mesmas ordenanças: Foi o m.^{mo} Snr. servido elleger o pr.^o nomeado o Alferes Alex.^c de Souza Guim.^{as}, p.^a occupar o referido Posto, de Cap.^m, aq.^m Vm.^{co} dará da p.^{to} de S. Ex.^a q. immediatam.^{te} mande procurar a sua Patente. E pelo que respeita da nomeação, q. a mesma camr.^a fes p.^a o Posto de Ajud.^c das ordenanças, foi inteiram.^{te} contra as ordens de S. Mag.^o, porq. essa regalia hé som.^{te} privativa aos Cap.^s Mores, ou Sarg.^{os} Mores q. governão a terra. Peloq. ordena S. Ex.^a q. Vm.^{co} lembre isto mesmo ao respectivo Sarg.^{to} Mor / visto não haver ainda Cap.^m Mor /p.^a que faça a nomeação de Ajud.^c, aqual remeterá a esta Secretr.^a do Gov.^o, avizando logo ao nomeado, p.^a tambem tirar o seu necessr.^o Provim.^{to} D.^o g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 8 de Julho de 1797 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Juiz ordinr.^o de Cananea Rodrigo Fran.^{co} X.er Telles de Castro.

**P.^a o Cor.^{el} Polycarpo Joaq.^m de Olivr.^a
Do Secretr.^o**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} desta Capitania ordena a V. S. q. em recebendo esta, immediatam.^{te} dê baixa no L.^o M.^c a Luiz Per.^a da S.^a do Posto de Cap.^m Agregado ao seu regim.^{to}, e igualm.^{te} a Antonio Pr.^a Barboza, e João Barboza Per.^a, aq.^{is} do Posto de Ten.^c, e este de Alferes, e ambos tambem Agregados ao sobred.^o regimento, participando logo por esta Secretr.^a se o hover assim executado. D.^o g.^o a V. S. S. Paulo a 8 de Julho de 1797. Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cor.^{el} Polycarpo Joaquim de Olivr.^a.

P.^a Camara desta Cid.^a

Por me constar q. no Armazem Geral de Santos se achão menos de sete mil alqr.^s de sal, e q. esta quantidade apenas hé sufficiente p.^a o consumo desta capitania até a chegada do primeiro Navio, lembro a Vm.^{cos} q. p.^a acautelar o monopolio

q. neste genero vão já fazendo os atravessadores, hajão de me propor o meio que lhes parecer mais conveniente p.^a q. nesta capital, assim o indigente como o abastado tenham em proporção da sua faculdade, o sal que lhe for necessr.^o por aquelle preço q. sempre se costumou vender. O assas conhecido e louvavel zello comq. Vm.^{ces} promovem a felicid.^e publica dos seus concidadaon, medá toda a certeza deque não só a respeito deste artigo, mas de todos os mais emque interessa o bem geral se dezempenharão com aquelle disvello, e honra que tanto tem distinguido o caracter dos bons Paulistas. Devo finalm.^{to} prevenir a Vm.^{ces} q. em tudo quanto lhes parecer justo propor-me, me acharão sempre disposto, e prompto p.^a cooperar, e lhe defirir com justiça. D.^s g.^e a Vm.^{ces} S. Paulo 11 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^a Juiz Ordinr.^o, e mais Off.^{es} da Camr.^a desta cid.^e.

**P.^a o Cor.^{el} Polycarpo Joaq.^m de Olivr.^a
Do Secretr.^o**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} desta capitania manda remeter a V. S. a copia do Decreto de S. Mag.^s, de 7 de Agosto de 1796, e Plano a elle junto do 1.^o do d.^o mez, q. foi remetido a este Governo, p.^a na sua conformidad.^e se aregimentarem os Tersos de Auxiliares. E por este mesmo Plano se dirija essencialm.^{to} aos corpos de infantr.^a, com tudo, porque em algumas coizas hé tambem applicavel aos Regim.^{tos} de cavalm.^a; ordena S. Ex.^a q. V. S. sem perda de tempo, mande a esta Secretr.^a huma relação circunstanciada dos seus off.^{es} respectivos, a sua antiguid.^e, character, e serviço q. tem feito segundo consta do L.^o M.^o oq. participo a V. S. p.^a que assim o execute. D.^s g.^e a V. S. S. Paulo a 11 de Julho de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cor.^{el} Policarpo Joaquim de Olivr.^a //

Do mesmo theor e com a mesma data foi outra p.^a o Cor.^{el} Joaquim M.^{el} da S.^a e Castro. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comd.^e da Praça de Santos

O Sargento Mor Engenhr.^o João da Costa Ferr.^a vai por ordem m.^a na delig.^a de examinar, se a estrada, q. hé tão util abrir-se por terra dessa v.^a de Santos p.^a o Cubatão, pode encostarse mais aos morros, e passar por fora dos tremedais, que encontrou na primeira picada q. abrio: ordeno portanto a Vm.^{ces} lhe aprompte hum Escaller aparelhado, os homens de serviço, e ferramentas, q. elle exigir e huma caza emq. rezida o tempo q. gastar na referida delig.^a. D.^s g.^e a Vm.^{ces} São Paulo a 13